



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Aos doze dias do mês de março de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DE CAETANOS, Estado da Bahia, estabelecida à Avenida da Conquista, 161, Centro – Caetanos - Bahia – Tel.: (77) 3462-1204 – CEP 45.265-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.418.717/0001-98, neste ato representado pelo Ilm.º Paulo Alves dos Reis, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, disponível para adesão das Secretarias Municipais, como responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/03/2019, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de 8.666/93 e Portaria nº 096/2017 de 01 de setembro de 2017 para o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas deste município com fornecimento e reposição de peças e pneu, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa AUREZIOMAR ALVES DE BRITO ME , pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ 07.649.191/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Aureziomar Alves de Brito, CPF248.664.665-53 e RG 580511120 80 Órgão Expedidor SSP/BA.

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
				UNITÁRIO	TOTAL	
<b>LOTE XIV</b>						
1	14	PC	Bateria Automotiva de 50 amperes, 12 Volts, chumbo, ácido, liga de prata, com dencímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada, 15 placas, pico de partida de no mínimo 970 A.	pioneiro	R\$ 312,00	R\$ 4.368,00
2	30	PC	Bateria Automotiva de 60 amperes, 12 Volts, chumbo, ácido, liga de prata, com dencímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada, 15 placas, pico de partida de no mínimo 970 A.	pioneiro	R\$ 342,00	R\$ 10.260,00
3	16	PC	Bateria Automotiva de 100 amperes, 12 Volts, chumbo, ácido, liga de prata, com dencímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada, 15 placas, pico de partida de no mínimo 970 A.	pioneiro	R\$ 480,00	R\$ 7.680,00
4	30	PC	Bateria Automotiva de 150 amperes, 12 Volts, chumbo, ácido, liga de prata, com dencímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada, 15 placas, pico de partida de no mínimo 970 A.	pioneiro	R\$ 756,40	R\$ 22.692,00
<b>TOTAL DO LOTE XIV</b>						<b>R\$ 45.000,00</b>

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO R\$ 45.000,00**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2019.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 007/2017 de registro de preços, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções, Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caetanos, 12 DE MARÇO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
PAULO ALVES DOS REIS  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
AUREZIOMAR ALVES DE BRITO ME  
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: